**MINISTÉRIO DE EDUCAÇÃO**
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**
**SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR**
**CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 347/2004.

EMENTA: Autoriza prorrogação do prazo de afastamento da Professora Assistente – Nível 02 MARIA GILCA PINTO XAVIER, do Departamento de Letras e Ciências Humanas desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6° do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 141/2004 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua II Reunião Extraordinária, realizada no dia 12 de novembro de 2004, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.007761/2004,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar, em sua área de competência, a prorrogação do prazo de afastamento da Professora Assistente – Nível 02 MARIA GILCA PINTO XAVIER, lotada no Departamento de Letras e Ciências Humanas desta Universidade, pelo período de 06 (seis) meses, a partir de 19 de setembro de 2004, com ônus parcial para esta Universidade, a fim de que a mesma possa concluir o Curso de Pós-Graduação em Desenvolvimento Urbano, nível de Doutorado, na Universidade Federal de Pernambuco, de acordo com a Resolução Nº 15/98 deste Conselho e conforme consta no Processo UFRPE Nº 23082.007761/2004.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 18 de novembro de 2004.

**PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE**
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.